Docusign Envelope ID: 55117217-4531-4859-96A5-0E05DF25E7EE

ATO ÚNICO DO ADMINISTRADOR

AMAZON BIODIVERSITY FUND BRAZIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA – IS

CNPJ/MF nº 34.525.886/0001-09

VOX CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA., sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Purpurina, 396, CJ 21, Sumarezinho, CEP 05435-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.814.751/0001-03, autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários de acordo com o Ato Declaratório nº 10.107, de 23 de fevereiro de 2015, neste ato representada na forma de seu estatuto social, na qualidade de instituição administradora do **AMAZON BIODIVERSITY FUND BRAZIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA – IS**, inscrito no CNPJ/MF nº 34.525.886/0001-09, fundo de investimento em participações, constituído na forma de condomínio fechado, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis e de seu Regulamento ("Regulamento"), resolve:

Retificar a ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do AMAZON BIODIVERSITY FUND BRAZIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA – IS, realizada em 24 de novembro de 2025, anteriormente encaminhada aos Cotistas, em razão da existência de erro de digitação consistente em divergência entre o percentual indicado em algarismos e o valor correspondente expresso por extenso no item (iii) das deliberações.

Esclarece-se que referido erro é imaterial, não acarretando qualquer alteração no resultado das deliberações da assembleia nem nos quóruns de aprovação ou rejeição registrados.

Para fins de correção e maior clareza, a versão da ata contendo a redação devidamente ajustada acompanha o presente como Anexo A, a qual deverá prevalecer, para todos os efeitos, sobre a versão anteriormente encaminhada aos Cotistas.

São Paulo, 02 de março de 2026.

DocuSigned by:

67DF6C5C56044C0...

VOX CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA

Docusign Envelope ID: 55117217-4531-4859-96A5-0E05DF25E7EE

ANEXO A

ATA CORRIGIDA - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025 DO AMAZON BIODIVERSITY FUND BRAZIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA – IS

(Restante da página intencionalmente deixada em branco, continua na página seguinte.)

Docusign Envelope ID: 55117217-4531-4859-96A5-0E05DF25E7EE

AMAZON BIODIVERSITY FUND BRAZIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA - IS - CNPJ/MF n.º34.525.886/0001-09

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, realizada em 24 de novembro de 2025.

DATA, HORA, LOCAL: Às 10:00 horas do dia **24 de novembro de 2025**, digitalmente via Google Meets, conforme link para acesso disponibilizado na respectiva Convocação.

CONVOCAÇÃO: Encaminhada aos cotistas do Fundo ("Cotistas") em **31 de julho de 2025**, nos termos do regulamento do Fundo ("Regulamento") e encaminhados comunicados de prorrogação nas datas de: **29 de agosto de 2025; 18 de setembro de 2025; 03 de outubro de 2025** e **31 de outubro de 2025**.

PRESENÇAS: Cotistas representando **70,69%** (setenta vírgula sessenta e nove por cento) dos cotistas com direito a voto na respectiva assembleia, conforme manifestações de votos enviadas pelos Cotistas, salvos junto ao Administrador.
Estiveram, igualmente presentes, os representantes legais da Administradora.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Fernanda Muller Miranda; Secretária: Ana Paula Rocha Santos

ORDEM DO DIA:

(i) Aprovar as demonstrações financeiras do Fundo referentes aos exercícios sociais findos em 31/03/2023 e 31/03/2024, junto com o parecer dos auditores independentes e Relatório de Procedimentos Previamente Acordados, conforme anexo à presente Convocação;

(ii) Aprovar a contratação de laudista responsável pela auditoria avaliação do valuation dos ativos das demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício social findo em 2025, ratificando para todos os efeitos o contrato assinado com a empresa Wulaia Consultoria e Assessoria Financeira em 1ª de Abril de 2025, conforme proposta anexa à presente Convocação;

(iii) Aprovar a isenção na cobrança da multa ao Cotista LFNR na 19ª Chamada de Capital do fundo, em razão do atraso na integralização da chamada de capital pelo período de 9 dias úteis;

DELIBERAÇÕES:

(i) Aprovar as demonstrações financeiras do Fundo referentes aos exercícios sociais findos em 31/03/2023 e 31/03/2024, junto com o parecer dos auditores independentes e Relatório de Procedimentos Previamente Acordados, conforme anexo à presente Convocação;

Analisando o item (i) da ordem do dia, os cotistas representando **70,69%** (setenta vírgula sessenta e nove por cento) com direito a voto na respectiva assembleia **aprovaram** as demonstrações financeiras e relatório dos auditores independentes referente ao exercício encerrado em 31 de março de 2023 e 31 de março de 2024.

Docusign Envelope ID: 55117217-4531-4859-96A5-0E05DF25E7EE

Quanto ao voto do cotista **que representa 25% do capital subscrito,** registramos em ata o texto, conforme expresso em sua manifestação de voto:

"Voto favorável à aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2023, com reserva em relação aos lançamentos contábeis equivocados nas rubricas "Despesas de Consultoria" e "Outras despesas".

A aprovação das contas em deliberação não eximirá o gestor e/ou o administrador do Fundo de eventuais responsabilidades que possam advir de condutas (i) contrárias ao Regulamento e ao ordenamento jurídico que tenham causado prejuízo ao Fundo e/ou aos cotistas, ainda que tais prejuízos somente se materializem posteriormente; ou (ii) eivadas de erro, dolo, fraude ou simulação, não conferindo a aprovação em questão, portanto, quitação a qualquer ato de gestão/administração ou a qualquer despesa imputada ao Fundo; • Quanto ao descumprimento do prazo regulamentar para a tomada de contas do Fundo: (i) o Administrador deve sempre promover a deliberação acerca da aprovação das demonstrações financeiras dentro dos prazos regulamentares previstos para tanto; e (ii) quaisquer penalidades eventualmente aplicadas pela CVM em virtude do atraso na deliberação a respeito das demonstrações financeiras deverão ser arcadas pelo Administrador."

(ii) Aprovar a contratação de laudista responsável pela auditoria avaliação do valuation dos ativos das demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício social findo em 2025, ratificando para todos os efeitos o contrato assinado com a empresa Wulaia Consultoria e Assessoria Financeira em 1ª de Abril de 2025, conforme proposta anexa à presente Convocação:

Analisando o item (ii). da ordem do dia, os cotistas representando **70,69%** (setenta vírgula sessenta e nove por cento) com direito a voto na respectiva assembleia **aprovaram** a contratação da empresa Wulaia Consultoria e Assessoria Financeira, conforme contrato celebrado em 1ª de Abril de 2025;

(iii) Aprovar a isenção na cobrança da multa ao Cotista LFNR na 19ª Chamada de Capital do fundo, em razão do atraso na integralização da chamada de capital pelo período de 9 dias úteis:

Analisando o item (iii). da ordem do dia, os cotistas representando **40,69%** (quarenta vírgula sessenta e nove por cento) com direito a voto na respectiva assembleia enviaram voto. Desta forma, a presente deliberação **NÃO foi aprovada**.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada, depois de arquivada a presente no livro próprio.

São Paulo, 01 de dezembro de 2025.

DocuSigned by:
Fernanda Muller
1CEDB665253B47F...

Fernanda Muller Miranda
Presidente

Assinado por:
Ana Paula Rocha Santos
DDE4425AEF454E4...

Ana Paula Rocha Santos
Secretária

DocuSigned by:
67DF6C5C56044C0...

VOX CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA